

## **A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR POR MEIO DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS: UM ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Rafael Cipriano de Souza (1); Cynthia Alves Marino(2); Maria Aparecida Tenório Salvador Costa (3).

- (1) Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), [rafael.cipriano.souza@hotmail.com](mailto:rafael.cipriano.souza@hotmail.com)  
(2) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), [cynthia.marino.1987@gmail.com](mailto:cynthia.marino.1987@gmail.com)  
(3) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), [aparecidacosta@hotmail.com](mailto:aparecidacosta@hotmail.com)

**Resumo:** O contexto histórico do acesso à educação superior brasileira, se por um lado demonstra as origens das desigualdades nesse nível de ensino, por outro aponta para as significativas melhorias alcançadas, sobretudo, a partir da formulação e implementação das políticas públicas educacionais, especialmente às voltadas à expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), oportunizando aos brasileiros pertencentes às classes sociais C, D e E ingressar em uma universidade pública federal. Com a inserção dos menos favorecidos nesses espaços de conhecimento, emerge também a necessidade de mais investimentos no âmbito da assistência estudantil, visto que a concretização do direito à educação superior não se limita ao acesso, mas requer do poder público instrumentos que garantam aos estudantes a permanência na instituição até a conclusão do curso. Diante do exposto, o presente artigo busca discutir acerca do papel das residências universitárias na efetivação do direito à educação superior. A pesquisa foi realizada no seio do Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), notadamente, nas unidades residenciais da Sede da instituição, utilizando-se como instrumentos de coleta de dados a análise documental, aplicação de questionários e realização de entrevista semiestruturada. As informações obtidas foram analisadas com inspiração na Análise de Discurso. A investigação revelou que o PRUG tem sido a razão de ser estudante universitário de muitos dos residentes, posto que as contribuições do Programa não se limitam à promoção da permanência, mas proporcionam também o próprio acesso ao ensino superior, segundo relatos de 75% dos pesquisados.

**Palavras-chave:** Acesso, Permanência, Políticas públicas, Universidade pública.

### **INTRODUÇÃO**

No Brasil, a conclusão de um curso superior, em uma universidade pública, tradicionalmente representa um direito de poucos, ainda que diante das conquistas logradas ao longo dos últimos anos. Essa desigualdade remonta o período colonial, durante o qual, segundo Aranha (2012), enquanto os filhos dos nativos recebiam uma educação visando a sua cristianização e pacificação, os filhos dos colonos tinham acesso a uma educação diferenciada, propiciando o ingresso nas universidades da época, especialmente às europeias, já que no Brasil não existiam tais instituições. A vista disso, Oliven (2002, p. 31), esclarece que

Para graduarem-se, os estudantes da elite colonial portuguesa, considerados portugueses nascidos no Brasil, tinham de se deslocar até a metrópole. Na Colônia, o ensino formal esteve a cargo da Companhia de Jesus: os jesuítas dedicavam-se desde a cristianização dos indígenas organizados em aldeamentos, até a formação do clero, em seminários teológicos e à educação dos filhos da classe dominante nos colégios reais. Nesses últimos, era oferecida uma educação medieval latina com elementos de grego, a qual

preparava seus estudantes, por meio dos estudos menores, a fim de poderem frequentar a Universidade de Coimbra, em Portugal.

Esses privilégios no âmbito do acesso ao ensino superior não se restringiram ao Brasil colônia, posto que se estenderam pelo Império e Primeira República, alcançando outros grupos dominantes que se formaram com o desenvolvimento do comércio. Nem mesmo com a estruturação do sistema federal de ensino, na década de 1930, o ingresso nas universidades públicas tornou-se democrático e universal, visto que as dificuldades de acesso a essas instituições ainda se faziam presente, tendo em vista que o próprio processo seletivo era desigual, privilegiando os indivíduos oriundos das camadas mais abastadas da sociedade.

Ressalta-se, inclusive, que as primeiras políticas de assistência estudantil desenvolvidas no Brasil como, por exemplo, a Casa do Estudante do Brasil (no Rio de Janeiro), não tinham como objetivo atender às demandas de graduandos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, já que tais ações estavam inseridas em um contexto no qual o perfil dos discentes de graduação era genuinamente elitista.

Com a democratização do país e a promulgação, em 1988, da nova Carta Magna do Estado brasileiro - a qual, desde o seu preâmbulo, comprometeu-se a assegurar o exercício dos direitos sociais, consagrando, dentre os princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, a cidadania e a dignidade da pessoa humana -, ganha fôlego a necessidade de formulação de políticas públicas que visem a igualdade de condições de acesso à educação, desde os seus níveis mais básicos.

Embora os avanços trazidos pela CF/88, bem como por meio da atual LDBEN, n.º 9394, aprovada em 1996, e outros marcos regulatórios, tenham sido necessários e relevantes para redução das desigualdades no âmbito do ensino superior, foi com a implementação de políticas educacionais como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (criado durante o governo do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, através do Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007), o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (institucionalizado em 2010, por meio do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010) e ações afirmativas (cotas sociais e raciais), que ter acesso a uma universidade pública e nela permanecer até o término do curso, tornou-se menos desigual.

Segundo dados constantes na IV pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE, 2016), em 2014 pouco mais da metade dos estudantes de graduação das IFES possuíam renda bruta familiar de até 3 salários mínimos. Nas Regiões Norte e Nordeste, onde

as disparidades no acesso a esse nível de ensino são maiores, mais de 62% dos estudantes das IFES fazem parte desse perfil.

Nesse contexto, em função da inserção de pessoas oriundas das classes C, D e E nas universidades públicas, a assistência estudantil<sup>1</sup> passou a ter um papel fundamental, tanto no que se refere às condições de permanência e conclusão, como no que tange ao acesso, visto que as suas ações podem configurar-se como variáveis que influenciam as decisões dos discentes no momento da escolha do curso, da instituição, etc.

Diante do exposto, o artigo propõe-se a analisar o Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a fim de compreender as suas contribuições para o exercício do direito à educação superior.

## **METODOLOGIA**

Para alcance do objetivo proposto pela pesquisa utilizou-se como instrumento de coleta de dados a análise documental realizada a partir do relatório de gestão da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI.), a aplicação de questionários, os quais foram aplicados, pessoalmente e via e-mail, a uma amostra de 52 residentes. Desses discentes 16 encontravam-se matriculados nos três primeiros semestres do curso, 14 estavam entre o 4º e o 6º semestre e 22 cursavam os semestres finais.). E a realização de entrevista semiestruturada desenvolvida junto à Coordenadoria Geral de Residência Universitária - CGRU.

As informações coletadas foram apreciadas à luz da Análise de Discurso, em sua linha francesa, que, de acordo com Orlandi (2005, p. 15), “concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social”.

Com isso, buscou-se verificar a intencionalidade das informações transmitidas pelos discentes, já que a linguagem faz parte de cada indivíduo, não como uma simples ferramenta ou como um conjunto de regras e padrões, mas como um modo de vida, pois o tempo todo somos linguagem e ao mesmo tempo somos discurso, que tem intenção e contexto, apresentando-se de diferentes formas, conforme o ambiente, as pessoas e a finalidade.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE): "A política de assistência estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida." (FONAPRACE, 2012, p. 63).

## O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA PARA GRADUAÇÃO - PRUG

Na UFRPE, o Programa de Residência Universitária, regido pela Resolução nº 108, de 04 de outubro de 2016, do Conselho Universitário, é gerido pela CGRU, a qual encontra-se vinculada à PROGESTI.

Segundo informações obtidas junto ao sujeito entrevistado da CGRU, além das moradias estudantis, o PRUG disponibiliza aos discentes atendidos: uma bolsa, atualmente no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), para custeio de despesas pessoais e com o curso; equipamentos e utensílios domésticos; além do acesso a outros programas mantidos pela instituição como, por exemplo, o Programa de Volta ao Lar, o qual permite aos residentes retornarem as suas cidades de origem no período das férias escolares.

Com as residências, o PRUG atende aos discentes matriculados nos cursos presenciais da Sede da instituição (localizada na cidade do Recife, Pernambuco) e da Unidade Acadêmica de Garanhuns (localizada na cidade de Garanhuns, agreste pernambucano). Na Sede, recorte espacial da pesquisa, os estudantes contam com 222 leitos, distribuídos por três (3) unidades residenciais:

- ✓ Casa 2 (ilustração 1): residência masculina, comportando até 40 pessoas. De acordo com o relatório de gestão, ano 2016, da PROGESTI (2017, p. 19), essa unidade encontra-se em processo de desativação para reformas estruturais, em virtude disso nem todos os leitos disponíveis estão ocupados.
- ✓ Casa 4 (ilustração 2): residência exclusiva para os estudantes do gênero feminino, comportando até 22 pessoas.
- ✓ Condomínio Luiz Gonzaga (ilustração 3): residência mista, com capacidade para 160 estudantes).

Ilustração 1 – Unidade residencial - Casa 2



**Fonte:** Fotografia de autoria do pesquisador

Ilustração 2 – Unidade residencial - Casa 4



**Fonte:** Fotografia de autoria do pesquisador

Ilustração 3 – Unidade residencial - Condomínio Luiz Gonzaga



**Fonte:** Fotografia de autoria do pesquisador

Conforme apontam as ilustrações, o Condomínio Luiz Gonzaga apresenta uma estrutura física mais organizada e moderna, tendo em vista tratar-se de uma construção recente, diferenciando-se, portanto, das Casas 2 e 4.

## **OS DISCURSOS DOS DISCENTES**

Como visto, o papel das políticas de assistência estudantil no âmbito de uma universidade pública é imprescindível. Contudo, garantir aos discentes as condições de permanência e de conclusão transcende a concepção de ações assistencialistas<sup>2</sup>, posto que enquanto estas são concebidas como um favor, uma ajuda ou doação do Estado, àquelas caracterizam-se por compreender os discentes como sujeitos de direitos, sendo obrigação do Estado implementá-las, de modo que assistência e assistencialismo não se confundem. Ressalta-se, no entanto, que cada indivíduo tem a sua percepção sobre determinada ação.

Ao questionar os residentes sobre o que eles entendem por assistência estudantil, 73% apontam-na como um direito do discente e uma obrigação do Estado. Já para os demais

---

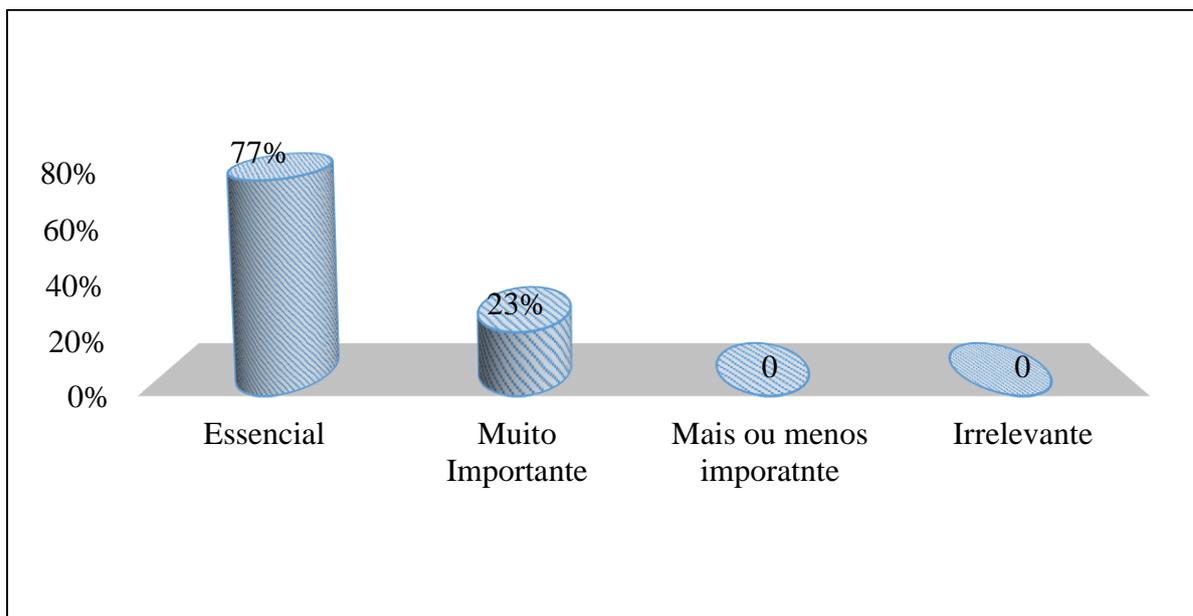
<sup>2</sup> Segundo Fidelis (2005, p.2) as ações assistencialistas são aquelas "que não emancipam os usuários, pelo contrário, reforçam sua condição de subalternização perante os serviços prestados. Estas ações constituíram-se com base na troca de favores, principalmente no que se refere às políticas partidárias, em que parte da população torna-se receptora de "benefícios" não no sentido do patamar do direito e sim na perspectiva da troca votos e favores."

pesquisados, a assistência estudantil é concebida como uma ajuda ou benefício oferecidos pelo poder público, ou seja, é uma ação assistencialista. Depreende-se, com isso, que parte dos estudantes não têm a própria educação superior como um direito, fato este que pode indicar a relação de sentido com o processo de formação das universidades brasileiras, nas quais apenas os filhos das elites poderiam ingressar, constituindo-se, assim, num direito de poucos. Para Orlandi (2005), a relação de sentido é um dos fatores da produção discursiva, segundo o qual nenhum discurso é proferido sem que haja relação com outros, conclui a autora:

[...] um discurso aponta para outros que o sustentam, assim como para dizerem futuros. Todo discurso é visto como um estado de um processo discursivo mais amplo, contínuo. Não há, desse modo, começo absoluto nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis.

Apesar dessa compreensão de assistencialismo, todos os pesquisados reconhecem a relevância da existência de uma política de moradia para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, conforme demonstra a ilustração 4.

Ilustração 4 - Grau de relevância do Programa de Residências para vida acadêmica dos pesquisados



**Fonte:** Gráfico de autoria do pesquisador, elaborado com base nas respostas obtidas com a aplicação dos questionários.

Ademais, para 75% dos residentes, o PRUG não é só uma ação que proporciona a permanência na universidade, mas que também contribuiu para o ingresso deles em um curso superior. Inclusive, 46% desses sujeitos afirmaram que, se a UFRPE não adotasse as residências como política de permanência, não teriam escolhido a instituição para cursar a graduação, ainda que a mesma utilize outras políticas de assistência estudantil, conforme aponta o residente do

curso de agronomia: “[...] Sem o Programa de Residência estudantil, eu não teria condições de frequentar esta instituição devido à distância da minha cidade natal e à situação financeira na qual minha família se encontra”. Para os demais discentes, a ausência do PRUG não os levaria a deixar de escolher a UFRPE para estudar, pois entendem que a Universidade possui outras políticas de assistência estudantil, além da qualidade da instituição no que refere aos aspectos de ensino, pesquisa e extensão.

Objetivando identificar os fatores que concorrem para consecução da finalidade do programa, questionou-se junto aos pesquisados se o PRUG contribui para permanência deles na graduação. Em função das repetições, as justificativas foram agrupadas em cinco categorias, destacando-se em cada uma delas a fala de um sujeito, conforme descrito abaixo:

- ✓ Otimização de despesas com aluguel, passagens, energia, internet, água, alimentação;

Sim, pois minha família possui renda baixa, o que impossibilitaria suprir minhas necessidades financeiras, especialmente meu gasto com passagens.

- ✓ Oportunidade de estágios e dedicação integral ao curso;

Sim, pois a residência da UFRPE dá um grande apoio aos alunos que têm uma carência maior. Então, a residência é uma grande ajuda, pois, morando aqui, posso me dedicar integralmente ao curso.

- ✓ Participação nos projetos de extensão da UFRPE;

Sim, o Programa de Residências contribui de forma direta em minha permanência na graduação, pois eu não teria condições de me manter na capital sem trabalhar. A residência possibilita ao estudante ter um bom desempenho acadêmico e se envolver em projetos de extensão para melhor contribuir com sua formação.

- ✓ Economia de tempo com deslocamentos e preparação de comida.

Contribui de forma direta. Destaco o ponto da otimização do tempo para que possamos nos dedicar totalmente ao estudo sem nos preocuparmos com a preparação da comida e de despesas como de internet, passagem, aluguel, energia e, por fim, o tempo perdido no trânsito. Além de oferecer isso tudo, é dada uma bolsa (R\$ 410,00), dando de forma direta as condições primordiais para a permanência do discente na Universidade.

Com isso, verifica-se que, na visão dos discentes pesquisados, as residências da UFRPE têm colaborado diretamente com a permanência deles na graduação, oportunizando desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal.

## CONCLUSÃO

A essencialidade das universidades públicas encontra fundamento na própria formação de um Estado Democrático de Direito, no qual a concretização dos direitos sociais constitui

elemento basilar para construção de uma sociedade justa e igualitária. Assim, não há como falar em educação superior pública sem pensar nos aspectos que garantam a efetivação do acesso e da permanência, sobretudo se considerarmos as peculiaridades da universidade pública brasileira, cujo desenvolvimento deu-se tardiamente e de forma elitizada, refletindo as contradições socioeconômicas existentes no território brasileiro desde o período colonial.

A compreensão da educação superior como direito social e da universidade pública como bem coletivo, exige do Estado a concretização de ações voltadas à democratização e à universalização do exercício desse direito, mostrando-se indispensável não apenas para a redução das desigualdades no campo da educação superior, mas para que também sejam oportunizadas às pessoas que se encontram nos segmentos menos favorecidos da sociedade as mesmas condições de desenvolvimento social, econômico e cultural.

No âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o Programa de Residência tem possibilitado aos residentes não apenas as condições de permanecer no ensino superior, mas também o próprio acesso a esse nível de ensino, refletindo uma conjuntura de conquistas logradas ao longo do tempo, as quais foram fruto de lutas deflagradas em várias frentes de atuação como, por exemplo, União Nacional dos Estudantes (UNE), o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), principais movimentos que fomentaram o desenvolvimento da assistência ao estudante universitário.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da pedagogia** [livro eletrônico]: geral e Brasil. São Paulo: Editora Moderna, 2012.

BRASIL. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão. **Relatório de Gestão 2016**. Recife, PE, 2017. Disponível em: [http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RELATORIO\\_DE\\_GESTAO\\_2016.pdf](http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RELATORIO_DE_GESTAO_2016.pdf). Acesso em: 19/06/2018.

FIDELIS, Solange Silva dos Santos. Conceito de Assistência e Assistencialismo. In: 2º Seminário Nacional: Estado e políticas sociais no Brasil, Cascavel, PR: Edunioeste, 2005. **Posters**. Disponível em: [http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/poster/servico\\_social/pss13.pdf](http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/poster/servico_social/pss13.pdf). Acesso em: 19/06/2018.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU. 2012

\_\_\_\_\_. **IV Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**. Uberlândia: FONAPRACE, 2016.



OLIVEN, Arabela Campos. História da educação superior no Brasil. SOARES, Maria Susana Arrosa (Coord.). **Educação Superior no Brasil**. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2002.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**. Campinas: Pontes, 2005.